



DECRETO MUNICIPAL N° 025/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que o feriado nacional de 15 de novembro, data em que comora-se a proclamação da república, cai nesta quinta feira.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições de administração pública direta e indireta da prefeitura municipal de Sossego-PB, dia 16 de novembro de 2018, (sexta feira).

Art. 2º - Funcionarão normalmente os serviços da área da saúde, bem como, repartições de prestação de serviços continuados, como coleta e remoção de lixo.

Art. 3º - Eventuais vencimentos de tributos na data supracitada ficam postergados para o primeiro útil subsequente

Art. 4º - Essa Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita Municipal de Sossego-PB, em 13 de outubro de 2018.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita Constitucional